

- continuação -

fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial da importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros).

Artigo 3º - A cobertura do presente Crédito correrá por conta do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Buritama, aos vinte e seis de Outubro de mil novecentos e cinqüenta e seis.

○ Prefeito Municipal

Antonio Alves Teixeira

Registrada no livro competente às fls. 15 vs. e 16, em 26 de Outubro de 1956 -

Santificação

Lei Nº 22

Eu Antonio Alves Teixeira, Prefeito Municipal de Buritama, Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei: -

Faço saber que a Câmara Municipal de Buritama, deliberou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei: -

- continua -

- continuação -

Artigo 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a mandar contabilizar nos competentes livros da Prefeitura, os créditos constantes da relação enviada a este Legislativo correspondentes a fornecimentos feitos sem a competente dotação orçamentária na Administração do anterior Prefeito.

Artigo 2º - Para atender ao pagamento dos credores de que trata o artigo 1º desta lei, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de Cr\$ 256.141,60 (duzentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e um cruzeiros e sessenta centavos).

Artigo 3º - O recurso para cobertura do presente crédito, será com o saldo de Caixa transferido de 1.955, e com o excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritama, aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis. -

O Prefeito Municipal
Antonio Alves Teixeira

Leg. no livro competente as fls. 16 e 16 vs. em 26/10/56. ~~Antonio Alves Teixeira~~

- Lei nº 23 -

Eu Antonio Alves Teixeira, Prefeito Municipal de Buritama, Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, usando das atribuições -